



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO 02

ERRATA DO EDITAL 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda.*, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 6.526/2022, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** corretiva do Edital nº 01, Item 8.1 – Da Prova Prática, do Concurso nº 02/2022.

Onde lê-se:

8.1. A prova **PRÁTICA**, destinada aos cargos públicos de Agente de Educação Infantil e Merendeira, terá caráter classificatório e eliminatório, e será aplicada apenas aos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor classificados na prova objetiva, incluindo aqueles que alcançarem a mesma pontuação do **quadragésimo** colocado.

Leia-se:

8.1. A prova **PRÁTICA**, destinada aos cargos públicos de Agente de Educação Infantil e Merendeira, terá caráter classificatório e eliminatório, e será aplicada apenas aos 20 (vinte) primeiros candidatos melhor classificados na prova objetiva, incluindo aqueles que alcançarem a mesma pontuação do **vigésimo** colocado.

A presente errata se faz necessária a fim corrigir o erro formal de digitação havido no citado edital.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites www.jumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Jumirim e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município.

Jumirim, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL